



DECRETO Nº 210, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito às despesas com o Programa Primeira Infância Melhor, no exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.194	335041000000	Contribuições	2621	39049	R\$ 20.000,00
R\$ 20.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit apurado no exercício de 2022**, na fonte **2.621** – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Estadual – **Detalhamento da Fonte: 4160** – Custeio – Primeira Infância Melhor – PIM.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Outubro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E82-346A-9D58-6476

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/10/2023 10:24:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3E82-346A-9D58-6476>